

Defesa Europeia

O atual contexto financeiro e de segurança exige que as **forças armadas europeias** “colaborem de forma mais estreita” e que os militares “treinem e trabalhem mais e melhor de forma conjunta”, diz o Parlamento Europeu num relatório sobre a **União Europeia da Defesa**.

ver pág. 5

Qualidade do Ar

O PE aprovou a revisão da diretiva que estabelece **valores-limite nacionais de emissão de poluentes atmosféricos**, como o dióxido de enxofre, óxidos de azoto e partículas finas. O texto fixa objetivos em matéria de qualidade do ar até 2030.

ver pág. 8

Provedor de Justiça

O **relatório anual do PE sobre as atividades do Provedor de Justiça Europeu** foi aprovado por 557 votos a favor, 24 contra e 44 abstenções, apela a uma maior transparência nas instituições da UE e ao combate de “todas as fontes de conflitos de interesses”.

ver pág. 12

em destaque:

Congelar negociações com a Turquia

O Parlamento Europeu instou a Comissão e os Estados-Membros da UE a iniciarem uma “**suspensão temporária das negociações de adesão com a Turquia**”. O PE condena as “**medidas repressivas desproporcionadas**” tomadas pelo governo turco desde a tentativa de golpe militar no passado mês de julho e compromete-se a reapreciar a sua posição quando essas medidas forem revogadas.

“Apesar de a Turquia ser um parceiro importante da UE, a vontade política de cooperar tem de ser manifestada por ambas as partes”, diz o PE numa resolução aprovada por 479 votos a favor, 37 contra e 107 abstenções. Os eurodeputados entendem que o país não está a demonstrar esta vontade política, uma vez que “**a ação do governo está a desviar a Turquia da sua trajetória europeia**”.

O PE diz, no entanto, que continua “**empenhado em manter a Turquia ligada à UE**” e pede à Comissão que estude a possibilidade de aumentar o apoio à sociedade civil turca.

Uma interrupção temporária das negociações de adesão implicaria a não abertura de novos capítulos e a ausência de novas iniciativas em relação ao Quadro de Negociações da UE para a Turquia, que data de 2005.

Carlos Coelho disse: “**Aquilo a que temos assistido na Turquia é contrário aos valores essenciais para qualquer membro da União. Sendo certo que não podemos ignorar que a Turquia constitui um parceiro natural da União, por evidentes razões geoestratégicas, também é certo que há princípios sobre os quais não podemos transigir. Apoio, pois, esta resolução e sublinho a sua mensagem principal: suspender as negociações de adesão com a Turquia**”.

ver pág. 10

Índice

Evasão fiscal: Parlamento Europeu aprova acesso das autoridades fiscais a dados antibranqueamento de capitais.....	3
Parlamento Europeu apela a maior cooperação na UE no domínio da defesa....	5
Filme “<i>Toni Erdmann</i>” da alemã Maren Ade vence Prémio Lux de Cinema do Parlamento Europeu.....	7
Qualidade do ar: Parlamento Europeu aprova novas metas nacionais de redução de emissões.....	8
Parlamento Europeu propõe congelamento das negociações de adesão com a Turquia.....	10
Barroso e “<i>porta giratória</i>”: PE pede à Provedora de Justiça que investigue atuação da Comissão.....	12
Brasil: Parlamento Europeu apela à proteção dos direitos humanos e territoriais dos povos indígenas.....	14
Ordem da sessão.....	18

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Evasão fiscal: Parlamento Europeu aprova acesso das autoridades fiscais a dados antibranqueamento de capitais

O Parlamento Europeu aprovou uma proposta que permite que as autoridades fiscais tenham acesso a informações antibranqueamento de capitais para que possam combater mais eficazmente a evasão e a fraude fiscais e exercer as suas obrigações de controlo. As novas regras, apresentadas na sequência das revelações dos Documentos do Panamá, autorizam o acesso a dados sobre os beneficiários efetivos de certas entidades e sobre o dever de diligência relativamente à clientela. Estas normas serão aplicáveis a partir de janeiro de 2018.

Para identificar os praticantes de evasão fiscal, as autoridades fiscais devem saber quem exerce o controlo de cada sociedade, «trust» ou fundo (os beneficiários efetivos, na terminologia sobre a luta contra o branqueamento de capitais). No entanto, as autoridades tributárias dos Estados-Membros da UE nem sempre dispõem dessa informação.

A proposta apresentada pela Comissão Europeia em julho, sobre a qual o Parlamento Europeu é consultado, permite que as autoridades fiscais tenham acesso a informações antibranqueamento de capitais, nomeadamente informações sobre a propriedade efetiva de estruturas intermediárias (entidades não financeiras passivas) e informações no âmbito do dever de diligência relativamente à clientela.

O acesso a estes dados visa garantir que as autoridades fiscais estejam mais bem equipadas para cumprir as suas obrigações de controlo. “*O fornecimento de acesso é a única forma para que as autoridades fiscais possam confirmar não só as informações que lhes são comunicadas, mas também que a pessoa tributada é o verdadeiro beneficiário efetivo, e para lhes fornecer ferramentas estratégicas para lutar contra a evasão e a fraude fiscais*”, diz o executivo comunitário.

Os eurodeputados vão mais longe do que a Comissão, defendendo que este acesso deve resultar de uma “*troca automática de informações obrigatória*” e que os Estados-Membros devem incluir esses dados num “*registo público centralizado*” de empresas, fundos fiduciários e outras estruturas.

O Parlamento Europeu aprovou o seu parecer sobre esta proposta por 590 votos a favor, 32 contra e 64 abstenções. O Conselho da UE poderá assim adotar a diretiva, acordada entre os ministros das Finanças dos Estados-Membros no dia 8 de novembro.

As novas regras, que alteram a diretiva relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade, serão aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2018.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Miguel Viegas (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, naturalmente que apoiamos todas as medidas que visem um melhor acesso à informação e uma melhor cooperação entre as administrações fiscais dos Estados nacionais. Neste sentido, a inclusão de todo o acervo de informação tipificada no quadro da luta contra o branqueamento de capitais ao nível da cooperação administrativa representa um passo positivo. Sublinhamos, contudo, que nos parece indispensável que estas informações sejam trocadas de forma automática para que esta alteração tenha de facto efeitos práticos. Sobre o combate ao branqueamento de capitais importa, contudo, não alimentar ilusões. Na nossa opinião, não é possível combater este fenómeno confiando apenas nos deveres de diligência das companhias privadas e do sistema financeiro. Como tem sido criticado por muitas organizações, os resultados da luta contra o branqueamento de capitais têm sido residuais ao longo das últimas décadas. Assim acontece devido aos conflitos de interesse das entidades sobre quem recai a responsabilidade de denunciar movimentos suspeitos; assim acontece devido ao branqueamento de capitais e aos instrumentos legais que foram construídos pelos países desenvolvidos em nome da liberalização da economia; assim acontece, finalmente, porque os grandes grupos financeiros, os tais demasiado grandes para falir e por onde passa a esmagadora maioria dos fundos legais e ilegais, mandam, de facto, nos governos nacionais e nas instituições europeias. Ou seja, o branqueamento de capitais, assim como a fraude e evasão fiscal, são uma das faces visíveis da economia liberal e do sistema capitalista. Neste sentido, a recuperação do controlo público sobre a banca e sobre o sistema financeiro é também uma condição indispensável para um combate mais efetivo a esses fenómenos assim como para um melhor funcionamento da economia”.*

Ana Gomes (S&D) *“Finalmente, depois dos escândalos Panama Papers, Bahamas Leaks, etc., Conselho e Comissão reconhecem que há ligação entre o combate à fraude e evasão fiscal e o combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo.*

Contra o secretismo onshore e offshore de que vive a criminalidade, é necessária transparência no setor financeiro e empresarial, mais sinergias e mais troca de informação entre agências de aplicação da lei, incluindo autoridades tributárias, o que esta proposta da Comissão vem estabelecer.

Lamentavelmente, os Estados-Membros chegaram a acordo no Conselho, sem ouvir o Parlamento, mas terão de se confrontar com o que recomendamos neste relatório de Emmanuel Maurel. Importa atentar nas suas propostas que alargam o âmbito de matérias e quantidade de dados sobre os quais deve haver troca de informação, automática e obrigatória, incluindo sobre beneficiários efetivos de empresas e outras entidades legais que devem constar em registo de acesso público. Para isso, trabalhamos na revisão da quarta diretiva antibranqueamento de capitais. As informações em causa devem também ser disponibilizadas à Comissão, em virtude das suas competências de aplicação das regras em matéria de auxílios estatais.

É fundamental quebrar as fronteiras da investigação da criminalidade financeira na União Europeia. As autoridades fiscais e outras devem cooperar na realização de inquéritos transfronteiriços”.

Parlamento Europeu apela a maior cooperação na UE no domínio da defesa

O atual contexto financeiro e de segurança exige que as forças armadas europeias *“colaborem de forma mais estreita”* e que os militares *“treinem e trabalhem mais e melhor de forma conjunta”*, diz o Parlamento Europeu num relatório sobre a União Europeia da Defesa, aprovado por 369 votos a favor, 255 contra e 70 abstenções. A criação de um quartel-general permanente da UE para o comando e controlo de operações militares, o investimento de 2% do PIB dos Estados-Membros para a defesa e ações autónomas nos casos em que a NATO não queira atuar são algumas das recomendações feitas pelo PE.

A situação em matéria de segurança na Europa e nos países vizinhos piorou significativamente nos últimos anos e criou *“difíceis desafios sem precedentes que nenhum país nem organização pode enfrentar isoladamente”*, afirmam os eurodeputados.

O terrorismo, as ameaças híbridas, a volatilidade económica, a cibersegurança e a insegurança energética, o crime organizado e as alterações climáticas são as *“maiores ameaças diárias num mundo mais complexo e interligado”*, no qual *“a UE deve fazer o seu melhor e encontrar os meios para garantir a segurança”*, acrescentam.

Um quartel-general e um semestre europeu da defesa

O PE encoraja a criação de um quartel-general permanente da UE para o comando e controlo de operações militares e a utilização de forças multinacionais para operações de manutenção da paz, prevenção de conflitos e reforço da segurança internacional.

Os Estados-Membros devem definir como objetivo uma despesa mínima de 2% do PIB para a defesa e procurar novas formas de aquisição, manutenção e conservação conjunta de forças e de material, diz o relatório. Os eurodeputados sugerem que se comece pela mutualização e partilha de material não letal, como os veículos e aeronaves de transporte e de reabastecimento e outro material de apoio.

O PE propõe também a criação de um *“semestre europeu da defesa, no qual os Estados-Membros possam consultar os ciclos de planeamento e os planos de contratação entre si”*.

Futuro programa de investigação da UE em matéria de defesa

Os eurodeputados afirmam que a ação preparatória para um futuro programa de investigação da UE em matéria de defesa deverá beneficiar de, *“no mínimo, 90 milhões de euros para os próximos três anos”* (2017-2020).

O PE considera que esta ação preparatória deve ser seguida por um *“grande programa de investigação financiado pela UE”*, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, com início em 2021. Este programa de investigação europeu em matéria de defesa *“necessita de um orçamento total de, no mínimo, 500 milhões de euros para o período em questão, por forma a ser credível e fazer uma diferença*

substancial”, conclui o relatório.

Cooperação entre a UE e a NATO

O PE *“continua convicto de que a NATO é a principal fornecedora de segurança e defesa na Europa”*, apoiando uma maior cooperação entre a UE e a NATO. Acrescenta, no entanto, que *“não obstante o papel da NATO de proteger os seus membros, na maioria europeus, contra qualquer ataque externo, a UE deve aspirar a ser realmente capaz de se defender a si própria e agir autonomamente se necessário, assumindo uma maior responsabilidade nesta matéria mediante a melhoria do equipamento, da formação e da organização”*.

Os eurodeputados consideram que os Estados-Membros devem desenvolver capacidades que possam ser mobilizadas no domínio da política comum de segurança e defesa (PCSD) a fim de *“possibilitar ações autónomas nos casos em que a NATO não queira atuar ou quando é mais adequada a ação da UE”*. O PE diz que *“esta cooperação contribuiria igualmente para reforçar o papel da NATO em matéria de política de segurança e defesa, bem como na defesa coletiva”*.

Num relatório sobre a PCSD que vai ser debatido, os eurodeputados propõem uma *“revisão profunda e completa da PCSD, de molde a permitir à UE e aos seus Estados-Membros contribuírem de forma decisiva para a segurança da União, a gestão das crises internacionais e a afirmação da autonomia estratégica da UE”*.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A instituição de uma União Europeia de Defesa, como forma de maior integração, é importante e atual. Os desafios internacionais com que a União se depara exigem uma Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) plenamente realizada e operacional. Entendo que a UE deve explorar todas as potencialidades do Tratado de Lisboa, como a Cooperação Estruturada Permanente ou as Missões de Petersberg. Para tal, é necessário que haja compromisso financeiro, no QFP e nos orçamentos anuais, de forma a eliminar o custo da não-Europa nesta área (26,4 mil milhões de euros/ano). Congratulo-me pela iniciativa de elaborar um Livro Branco sobre Defesa e pelo consenso atual sobre maior integração. Espero que estas diligências e vontade política se concretizem em instrumentos concretos. Para tal, entendo ser urgente aplicar o plano de ação da Estratégia Global da UE nesta matéria. Destaco prioridades como a cibersegurança, a segurança marítima ou a guerra híbrida, enquanto desafios atuais para a defesa europeia. Neste contexto, sublinho a importância da investigação científica para uma abordagem eficaz. Defendo que uma UED deve representar uma oportunidade para os jovens empresários, para as PME europeias e para a contratação pública europeia nesta área. Pelo exposto, apoio o presente relatório”*.

João Pimenta Lopes (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, a União Europeia prossegue a sua intenção desmesurada de afirmação enquanto bloco militar, promovendo a sua vertente beligerante, militarista e de ingerência externa. Submisso à estratégia da NATO, pede-se o reforço dos orçamentos de defesa, o aumento do investimento na investigação e na indústria militar, mas a ambição imperialista motiva a criação de um exército europeu que leve a cabo criminosas ações de*

guerra, como as que este parlamento aprovou sobre a Líbia e como este parlamento se prepara para aprovar sobre a Síria. Uma política de sangue e de morte, de guerra e destruição, a que ficam associados todos os que nesta casa a promovem e fazem aprovar. Uma política que alimenta a corrida ao armamento, não esquecendo o nuclear, aumentando as tensões mundiais, contrariando compromissos assumidos com o Tratado de Não Proliferação e Desarmamento – uma política que se opõe à paz e a compromete, e que não se desliga das políticas de exploração e empobrecimento dos trabalhadores e dos povos”.

Filme “*Toni Erdmann*” da alemã Maren Ade vence Prémio Lux de Cinema do Parlamento Europeu

O vencedor do Prémio Lux de Cinema 2016 é “*Toni Erdmann*”, uma coprodução entre a Alemanha, a Áustria e a Roménia, anunciou o presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, numa cerimónia realizada no hemiciclo de Estrasburgo. O filme explora a complexa relação entre um pai e uma filha numa cultura corporativa.

“O filme vencedor, uma combinação entre comédia negra e drama hilariante, descreve a relação difícil, carinhosa e por vezes absurda entre uma jovem emigrada e o seu pai. Ilustra de forma comovente como as relações familiares mudam e nos afetam numa sociedade envelhecida e competitiva”, disse o presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, depois de felicitar a realizadora de “*Toni Erdmann*”, Maren Ade, e os realizadores dos outros dois filmes finalistas da 10.^a edição do Prémio Lux.

Para Martin Schulz, *“este filme não oferece respostas fáceis, mas, entre momentos hilariantes, encoraja-nos a procurar aquilo que devemos proteger e estimar”.*

Os outros filmes finalistas eram “*À Peine J’Ouvre Les Yeux*”, de Leyla Bouzid (França, Tunísia, Bélgica, Emirados Árabes Unidos), e “*Ma Vie de Courgette*”, de Claude Barras (Suíça, França). A película vencedora foi escolhida pelos eurodeputados.

O Parlamento Europeu financia a legendagem dos três filmes finalistas do Prémio Lux nas 24 línguas oficiais da UE. O filme vencedor é também adaptado para as pessoas com incapacidades visuais ou auditivas e recebe apoio para a sua promoção a nível internacional.

Todos os filmes finalistas são mostrados nos 28 países da UE nos chamados “*Lux Film Days*”, que decorrem anualmente entre outubro e dezembro. Em Portugal, os finalistas de 2016 já passaram por Vila Real, Braga e Funchal, seguindo-se o Porto e Lisboa. O mote é: 3 filmes, 24 línguas, 28 países.

O Prémio Lux foi criado pelo Parlamento Europeu em 2007 para promover a produção cinematográfica europeia, fomentando a distribuição de filmes europeus na UE e estimulando o debate em torno de temas atuais. Todos os anos, são nomeados

três finalistas entre os filmes europeus cujo conteúdo verse a atualidade da integração europeia e temáticas controversas.

O vencedor do ano passado foi o filme *"Mustang"*, da realizadora franco-turca Deniz Gamze Ergüven (França, Alemanha, Turquia e Catar).

Entre os 30 filmes finalistas do Prémio Lux de Cinema do Parlamento Europeu, Portugal marcou presença com *"Belle Tourjours"*, de Manoel de Oliveira, e com *"Tabu"*, de Miguel Gomes. Este ano, *"Cartas da Guerra"*, de Ivo Ferreira, esteve entre os 10 filmes da seleção inicial deste ano.

Qualidade do ar: Parlamento Europeu aprova novas metas nacionais de redução de emissões

O Parlamento Europeu aprovou a revisão da diretiva que estabelece valores-limite nacionais de emissão de determinados poluentes atmosféricos, como o dióxido de enxofre, óxidos de azoto e partículas finas. O texto fixa objetivos em matéria de qualidade do ar para o período até 2030, com diferentes limites para cada Estado-Membro e para cada poluente. A poluição atmosférica é responsável por mais de 400 mil mortes prematuras por ano na UE.

A diretiva relativa a valores-limite nacionais de emissão de determinados poluentes atmosféricos constitui o texto legislativo de enquadramento geral da Europa em matéria de qualidade do ar. As novas regras estabelecem os compromissos de redução das emissões de dióxido de enxofre (SO₂), óxidos de azoto (NO_x), compostos orgânicos voláteis não-metânicos (NMVOC), amoníaco (NH₃) e partículas finas (PM_{2,5}).

Os compromissos nacionais de redução de emissões, incluindo os relativos a Portugal, estão definidos no anexo da diretiva aprovada pelo Parlamento Europeu por 499 votos a favor, 177 contra e 28 abstenções.

Estas metas visam reduzir os impactos da poluição atmosférica para a saúde em cerca de 50% até 2030.

De acordo com a Agência Europeia do Ambiente, os óxidos de azoto são emitidos sobretudo pelo setor dos transportes, o amoníaco pelo setor agrícola, o metano pelos setores agrícola, dos resíduos e da energia e as partículas pelos setores do aquecimento, da indústria e dos transportes.

Emissões automóveis

O texto salienta a necessidade de *"identificar e corrigir numa fase precoce a legislação da União ineficaz em matéria de controlo da poluição atmosférica na fonte para alcançar objetivos em matéria de qualidade do ar mais amplos"*, tal como demonstrado pela discrepância entre as emissões reais de NO_x e as emissões em fase

de ensaio nos veículos a gasóleo Euro 6.

“A questão da qualidade do ar, combinada com o escândalo da Volkswagen e as emissões em condições reais de condução, ganhou uma relevância sem precedentes na agenda pública. Talvez seja agora reconhecido que, na última década, nos focámos tanto nas emissões de CO2 que acabámos por negligenciar a qualidade do ar”, disse a relatora do Parlamento Europeu, Julie Girling (ECR, UK).

“Acredito que esta votação é um passo na direção certa. Não é a solução perfeita, mas irá contribuir para melhorar a saúde dos nossos cidadãos”, acrescentou a eurodeputada.

Metano

O metano, incluído na proposta inicial da Comissão Europeia, foi excluído do âmbito de aplicação da diretiva. No entanto, a Comissão declarou que poderá vir a apresentar uma revisão sobre este ponto.

Contexto

Na Europa, os custos externos globais com a saúde resultantes da poluição atmosférica foram estimados em 330-940 mil milhões de euros anuais. A situação é particularmente grave nas zonas urbanas, onde vive atualmente a maioria dos cidadãos europeus.

Uma fraca qualidade do ar contribui para morte prematura, absentismo laboral motivado por doença, custos significativos com a saúde, perda de produtividade, perda de rendimento das colheitas e danos nos edifícios.

A poluição atmosférica causa também danos aos ecossistemas através da poluição por excesso de azoto (eutrofização) e das chuvas ácidas.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Zorrinho (S&D) *“Senhor Presidente, a má qualidade do ar é responsável por mais de 400 000 mortes prematuras todos os anos na Europa. Cerca de 90% dos europeus que vivem em cidades estão expostos a níveis de poluição atmosférica considerados prejudiciais para a saúde humana. Muitos grupos sociodemográficos vulneráveis são também particularmente afetados. E, portanto, é preciso agir! Os Estados-Membros terão diversos caminhos para cumprirem as novas metas de redução de dióxido de enxofre, óxidos de azoto e partículas. A dinamização da mobilidade elétrica é uma opção que pode dar um contributo muito relevante, sobretudo nos centros urbanos.*

Como membro da comissão de inquérito às emissões do sector automóvel neste Parlamento, posso afirmá-lo com conhecimento acrescido de causa e, Senhor Comissário, nós apreciamos este relatório na sequência da Cimeira de Marraquexe e dos riscos colocados ao cumprimento do acordo Paris pela eleição do novo presidente norte-americano. O apelo global feito em Marraquexe para que seja possível manter a trajetória de combate ao aquecimento global e ao aumento de

emissões é uma boa notícia, mas o fundamental é a ação e esta diretiva, agora alterada, dá um importante contributo para a liderança da União Europeia nesta agenda”.

Parlamento Europeu propõe congelamento das negociações de adesão com a Turquia

O Parlamento Europeu instou a Comissão e os Estados-Membros da UE a iniciarem uma *“suspensão temporária”* das negociações de adesão com a Turquia. O PE condena as *“medidas repressivas desproporcionadas”* tomadas pelo governo turco desde a tentativa de golpe militar no passado mês de julho e compromete-se a reapreciar a sua posição quando essas medidas forem revogadas.

“Apesar de a Turquia ser um parceiro importante da UE, a vontade política de cooperar tem de ser manifestada por ambas as partes”, diz o PE numa resolução aprovada por 479 votos a favor, 37 contra e 107 abstenções. Os eurodeputados entendem que o país não está a demonstrar esta vontade política, uma vez que *“a ação do governo está a desviar a Turquia da sua trajetória europeia”*.

O PE diz, no entanto, que continua *“empenhado em manter a Turquia ligada à UE”* e pede à Comissão que estude a possibilidade de aumentar o apoio à sociedade civil turca.

Uma interrupção temporária das negociações de adesão implicaria a não abertura de novos capítulos e a ausência de novas iniciativas em relação ao Quadro de Negociações da UE para a Turquia, que data de 2005.

Este quadro de negociações estipula que, *“em caso de violação grave e persistente dos princípios da liberdade, da democracia, do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais e do Estado de direito, nos quais assenta a União, a Comissão, por iniciativa própria ou a pedido de um terço dos Estados-Membros, recomendará a suspensão das negociações e proporá as condições para o seu eventual reatamento”*.

Os eurodeputados consideram que as medidas repressivas tomadas pelo governo turco ao abrigo do estado de emergência são *“desproporcionadas e violam os direitos e liberdades fundamentais”* protegidos pela Constituição turca e os valores democráticos em que a UE se alicerça.

O PE diz ainda que a reintrodução da pena de morte pelo governo turco conduziria inevitavelmente a uma suspensão formal do processo de adesão, lembrando que *“a rejeição inequívoca da pena de morte é um elemento essencial do acervo da União”*.

Desde a tentativa de golpe de Estado, as autoridades turcas detiveram 10 membros da Grande Assembleia Nacional da Turquia e cerca de 150 jornalistas, o maior número de detenções deste tipo a nível mundial.

Foram também detidos 2386 juizes e procuradores e outras 40.000 pessoas, das quais mais de 31.000 ainda não foram libertadas.

Segundo o relatório de 2016 da Comissão relativo à Turquia, 129.000 funcionários públicos permanecem suspensos (66.000) ou foram demitidos (63.000), na sua maioria sem qualquer acusação até à data.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Em março deste ano, logo após a declaração UE-Turquia relativa à chamada crise dos refugiados, alertei para os perigos de tal acordo. Não só manifestei reservas sobre a eficácia e a legalidade do que pedíamos à Turquia, como sobre a exequibilidade das contrapartidas que oferecíamos. Com efeito, duvidei que fossem angariados os milhares de milhões prometidos e hoje apenas uma pequena parte foi, de facto, entregue à Grécia; duvidei que fosse possível liberalizar os vistos com aquele país e hoje essa possibilidade permanece pelo menos tão distante como então e, por fim, duvidei que fosse prudente acenar com a adesão. Hoje, é evidente que uma adesão será impossível num futuro próximo. Aquilo a que temos assistido na Turquia é contrário aos valores essenciais para qualquer membro da União.*

Sendo certo que não podemos ignorar que a Turquia constitui um parceiro natural da União, por evidentes razões geoestratégicas, também é certo que há princípios sobre os quais não podemos transigir. Apoio, pois, esta resolução e sublinho a sua mensagem principal: suspender as negociações de adesão com a Turquia”.

Ana Gomes (S&D) *“Madam President, MEPs are being barred from visiting fellow Turkish parliamentarians in prison, 10 from the HDP plus the seven mayors of Kurdish cities are jailed besides thousands of journalists, judges, teachers, officers, alleged to have links with the July coup. The EU should be alarmed and warn against a mass murder likely in preparation of prisoners whom Erdoğan considers linked to the Gulen Movement. Already 20 appeared to have been suicides, certainly to hide traces of torture. Already pro-government media report on mass escape plans by jailed prisoners, a convenient excuse to execute them. The EU must ditch any pretence that the accession negotiations are still possible with the repressive regime of Erdoğan in his latest crazy power grab. Let’s instead, Ms Mogherini, engage and support all those brave men and women in Turkey who fight for democracy and human rights, and resist. We cannot be friends with a regime that brutally attacks the Kurds and oppresses the Turkish people”.*

Barroso e “porta giratória”: PE pede à Provedora de Justiça que investigue atuação da Comissão

O Parlamento Europeu manifestou “*grande preocupação*” com o facto de o antigo presidente da Comissão, José Manuel Durão Barroso, ter sido nomeado consultor e presidente não executivo da Goldman Sachs International, pedindo à Provedora de Justiça Europeia, Emily O'Reilly, que inicie uma investigação estratégica sobre o tratamento dado pela Comissão ao caso de “*porta giratória*” de Barroso e que formule recomendações sobre a reforma do Código de Conduta dos Comissários.

O relatório anual do PE sobre as atividades do Provedor de Justiça Europeu, aprovado por 557 votos a favor, 24 contra e 44 abstenções, apela a uma maior transparência nas instituições da UE e ao combate de “*todas as fontes de conflitos de interesses*”.

Numa alteração ao relatório hoje aprovada em plenário, o PE “*solicita ao Provedor de Justiça Europeu que inicie uma investigação estratégica sobre o tratamento dado pela Comissão ao caso de «porta giratória» relativo a José Manuel Barroso, e que, neste contexto, formule recomendações relativas à reforma do Código de Conduta*”.

Ontem, o presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, enviou uma carta ao presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, solicitando o parecer do PE sobre a intenção da Comissão de propor regras mais rigorosas para o Código de Conduta dos Comissários, aumentando o período de incompatibilidade (o chamado “*período de nojo*”) dos atuais 18 meses para dois anos, no caso de ex-Comissários, e para três anos, no caso do presidente da Comissão.

O acordo-quadro sobre as relações entre o PE e a Comissão estipula que esta deve solicitar o parecer da assembleia caso apresente uma proposta de revisão do Código de Conduta dos Comissários em matéria de conflitos de interesses ou de comportamento ético.

Num debate realizado esta manhã com os eurodeputados, Emily O'Reilly saudou os planos da Comissão de rever o Código de Conduta, mas disse que se pode ir mais longe para evitar conflitos de interesses.

Grupos de interesses

Os eurodeputados apoiam os esforços da Provedora para aumentar a transparência das atividades dos grupos de interesses, exortando a Comissão a tornar as suas atividades “*totalmente transparentes para que o público deposite uma maior confiança no seu trabalho*”.

O relatório propõe que o executivo comunitário torne “*inteiramente compreensíveis e facilmente acessíveis ao público todas as informações sobre a influência dos grupos de interesses através de uma única base de dados centralizada em linha*”.

As orientações em matéria de transparência relativamente aos grupos de interesses devem ser aplicáveis não só às instituições da UE, mas também às administrações nacionais, dizem os eurodeputados.

BCE e Eurogrupo

O PE defende também a necessidade de aumentar a transparência do funcionamento do Banco Central Europeu, em especial enquanto membro da troika, e das reuniões do Eurogrupo (ministros das Finanças da zona euro).

Autores de denúncias

Os eurodeputados querem que seja elaborada uma diretiva em matéria de denúncia de irregularidades que defina os canais e procedimentos adequados para denunciar qualquer tipo de irregularidade, bem como o limiar mínimo de proteção adequada e de salvaguardas jurídicas para os autores de denúncias nos setores público e privado.

Contexto

O comité de ética *ad hoc* da Comissão Europeia emitiu um parecer sobre a ida de Barroso para a Goldman Sachs em 26 de outubro, concluindo que não há razões suficientes para determinar que houve uma violação dos deveres de honestidade e discrição decorrentes do artigo 245, n.º 2 do Tratado. O parecer nota, no entanto, que, ao aceitar o cargo na Goldman Sachs, Barroso não demonstrou a “*sensatez*” que se pode esperar de alguém que ocupou a presidência da Comissão durante tantos anos. O antigo presidente do executivo comunitário deveria ter tido noção de que a sua decisão poderia causar “*danos reputacionais à Comissão e à União em geral*”, diz o comité de ética.

Num comunicado de imprensa sobre o parecer do comité de ética, a Provedora de Justiça Europeia, Emily O'Reilly, anunciou que iria refletir sobre os próximos passos, incluindo uma possível investigação sobre esta questão.

O Provedor de Justiça Europeu é um organismo independente que investiga queixas sobre má administração nas instituições e nos organismos da UE. É eleito pelo Parlamento Europeu e apresenta anualmente aos eurodeputados um relatório sobre os resultados dos inquéritos que tenha efetuado.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “*O Provedor de Justiça assume um papel fundamental, nos termos dos tratados, na defesa de princípios de boa administração nas instituições europeias. Ademais, tendo analisado 48 840 queixas entre 2005 e 2015, é uma figura conhecida dos cidadãos europeus (83% têm conhecimento de que se podem dirigir ao Provedor - Eurobarómetro de Outubro de 2015). Assim, torna-se fundamental preservar a independência desta figura para manter a eficácia das suas decisões ou recomendações. Congratulo-me pela taxa de 90% de cumprimento das decisões e recomendações do Provedor em 2015 e pela boa diligência no tratamento de todos os pedidos que, contudo, foram menores que no ano anterior, o que me preocupa. Registo que a informação e acesso a documentos é o principal tema dos pedidos.*

Entendo que esse acesso deve ser o mais alargado possível, em condições de segurança. Defendo que estes relatórios do Parlamento devem fazer uma avaliação sobre o objeto do trabalho do Provedor e não procurar utilizar o pretexto para ataques políticos. Afasto-me, portanto, de referências a casos mediáticos concretos que, a meu ver, não cabem no âmbito deste relatório. Este facto instrumentaliza o documento e distancia-o do seu objetivo. Pelo exposto, abstenho-me no presente relatório”.

Brasil: Parlamento Europeu apela à proteção dos direitos humanos e territoriais dos povos indígenas

O Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a situação dos Guarani-Kaiowá no estado brasileiro de Mato Grosso do Sul, deplorando a situação que esta comunidade enfrenta em termos de pobreza e direitos humanos e apelando às autoridades brasileiras para que tomem medidas imediatas para proteger a segurança dos povos indígenas.

Os eurodeputados condenam os atos de violência perpetrados contra as comunidades indígenas do Brasil e pedem que seja elaborado um plano de trabalho que dê prioridade à conclusão da demarcação de todos os territórios reivindicados pelos Guarani-Kaiowá, dado que muitos dos assassinatos se devem a represálias relacionadas com a reocupação de terras ancestrais.

A resolução do Parlamento Europeu, aprovada no contexto dos debates sobre direitos humanos realizados às quintas-feiras, nota que a Constituição brasileira reconhece o direito original dos povos indígenas aos seus territórios ancestrais.

“*É dever do Estado regulamentar e proteger esse direito*”, salientam os eurodeputados, apelando às autoridades brasileiras para que garantam a realização de inquéritos independentes sobre os assassinatos e os ataques de que os povos indígenas têm sido vítimas por tentarem defender os seus direitos humanos e territoriais, de modo a que os responsáveis sejam levados a tribunal.

De acordo com a Relatora Especial das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, nos últimos oito anos tem-se registado uma “*preocupante ausência de progressos na implementação das recomendações da ONU e na resolução de questões historicamente fundamentais para os povos indígenas do Brasil*”, como a homologação dos seus territórios, e uma preocupante deterioração da proteção dos direitos destes povos.

O PE recorda às autoridades brasileiras a responsabilidade que lhes incumbe de manter e aplicar integralmente à população Guarani-Kaiowá as disposições da Constituição brasileira relativas à proteção dos direitos individuais e aos direitos das minorias e dos grupos étnicos indefesos, bem como a sua obrigação de respeitar o direito internacional no domínio dos direitos humanos.

Os eurodeputados pedem às autoridades brasileiras que desenvolvam um plano de trabalho visando dar prioridade à conclusão da demarcação de todos os territórios reivindicados pelos Guarani-Kaiowá e criar as condições técnicas operacionais para o efeito, tendo em conta que muitos dos assassinatos se devem a represálias no contexto da reocupação de terras ancestrais.

O PE recorda a parceria de longa data entre a UE e o Brasil, baseada na confiança mútua e no respeito de princípios e valores democráticos, felicitando o governo brasileiro e o Supremo Tribunal Federal pelos progressos já realizados em vários domínios.

“Interesses opostos aos dos índios”

O PE manifesta a sua preocupação em relação a uma proposta de alteração da Constituição à qual os povos indígenas *“se opõem ferozmente”*. Se for aprovada, *“irá ameaçar os seus direitos à terra, permitindo que interesses opostos aos dos índios, relacionados com a indústria madeireira, a agroindústria, a exploração mineira e o setor da energia, bloqueiem o reconhecimento dos novos territórios indígenas”*, dizem os eurodeputados.

Segundo a resolução aprovada, *“as empresas deveriam prestar contas por qualquer dano ambiental e por quaisquer violações dos direitos humanos por que sejam responsáveis”* e a UE e os Estados-Membros deveriam consagrar esta condição como princípio fundamental, tornando-o uma disposição vinculativa em todas as políticas comerciais.

Cerca de 98,3% das terras indígenas no Brasil estão situadas na região da Amazônia.

Intervenção de Eurodeputados portugueses:

Sofia Ribeiro (PPE) *“Senhor Presidente, a nossa posição é muito clara: preferíamos que o Parlamento Europeu não seguisse este caminho. Ele é injusto e contraproducente. As autoridades do Brasil, nas últimas décadas, com governos de várias cores políticas, fizeram enormes progressos na proteção dos direitos humanos em todas as frentes e, em especial, na defesa dos povos indígenas e também do povo Guarani-Kaiowá. Basta conhecer a resposta circunstanciada que o Brasil deu ao relatório da relatora especial da ONU, resposta que, pelos vistos, muitos dos parlamentares ignoram. Ninguém nega que há aqui um problema de direitos humanos e que é preciso fazer mais e melhor, mas não é um problema que justifique esta tomada de posição que, cito, é de fortíssima condenação. Esta situação nada tem a ver com outras que aqui temos, e bem, condenado. Demos o nosso contributo para focar a questão no terreno estrito dos direitos humanos. Se assim for, apoiaremos a moção com reservas, mas se vencer a versão radical e as menções à política interna do Brasil, que vemos no texto original e principalmente em alterações, não podemos subscrevê-lo. Colegas, não é deste tipo de ajuda que o povo Guarani-Kaiowá precisa. Oxalá o Parlamento perceba isso a tempo”*.

Francisco Assis (S&D) *“Senhor Presidente, os Guarani-Kaiowá do Mato Grosso do Sul não têm terras suficientes para proverem à sua subsistência e as reservas indígenas existentes estão sobrelotadas. Isto leva a que vivam em condições de grande pobreza, muitas vezes em acampamentos precários ao longo de autoestradas. Esta situação é agravada pelo facto de, nos últimos anos, a demarcação de novos territórios indígenas se encontrar paralisada. O desespero leva os Guarani a tentar reocupar territórios ancestrais que ainda não foram homologados pelas autoridades. É sobretudo nestas tentativas de reocupação que ficam em rota de colisão com interesses ligados ao agronegócio e à extração de matérias-primas, sofrendo represálias por parte de seguranças privados e mercenários. Muitos acabam assassinados, outros são vítimas de abusos sexuais, despejos forçados e outras formas de violência. Segundo várias entidades, entre as quais o Conselho Indigenista Missionário e o enviado especial da ONU para os direitos dos povos indígenas, tem-se registado nos últimos anos um aumento da violência sobre o Guarani e uma regressão na proteção dos seus direitos humanos. Segundo um relatório do Conselho Indigenista Missionário, em 2015 foram assassinados 33 indígenas só em Mato Grosso do Sul. Em face deste cenário, vou já terminar, esta resolução apela a que as autoridades brasileiras tomem medidas urgentes para proteger a integridade física dos Guarani-Kaiowá, garantam devidamente os seus direitos constitucionais e concluem os processos de demarcação pendentes, que são absolutamente fundamentais para a salvaguarda dos seus legítimos interesses”.*

António Marinho e Pinto (ALDE) *“Senhor Presidente, a primeira ideia que quero realçar é que esta moção não constitui um gesto de hostilidade para com o governo do Brasil. Ela pretende ser sobretudo um estímulo para que as autoridades deste país ponham fim a uma situação que choca a comunidade internacional e, estou certo, a própria sociedade brasileira. Não é possível que num país que tem uma das mais progressistas ordens jurídicas do mundo em matéria de direitos humanos, veja-se o artigo 5.º da Constituição brasileira, se pratiquem atos que lembram os piores momentos do colonialismo português e espanhol na América Latina. A violência física contra uma comunidade indígena que luta pelas suas terras ancestrais, além de uma inqualificável violação dos direitos humanos, sugere que se pode estar perante crimes bem mais graves, ou seja, crimes étnicos contra um povo, que a comunidade internacional condena com severidade. O Brasil é um país imenso que tem terra suficiente para todos os brasileiros. Partilhem-na com o respeito pelo Direito”.*

Carlos Zorrinho (S&D) *“Senhor Presidente, como vice-presidente da Delegação Parlamentar para as Relações entre a União Europeia e o Brasil, fui, por diversas vezes, confrontado e contactado pelos índios Guarani-Kaiowá. O contexto de vida a que aqueles povos indígenas têm sido sujeitos é insustentável. As autoridades brasileiras não podem deixar de ter em conta as recomendações incluídas na resolução em debate, promovendo o respeito pelos mais elementares direitos humanos e respeitando a identidade e a dignidade dos índios no quadro constitucional vigente. O quadro constitucional não deve ser alterado para não permitir às forças e interesses económicos, que disputam aos indígenas o poder de demarcação das terras, o uso abusivo da lei para bloquear as decisões favoráveis às reivindicações dos seus ocupantes milenares. Como grande nação multicultural e*

multirracial, a República Federativa do Brasil deve garantir aos povos indígenas os seus direitos no quadro do processo democrático, dando cumprimento, em simultâneo, aos compromissos com os Objetivos do Milénio e com as metas de sustentabilidade previstas no Acordo de Paris”.

Ordem do dia 21 a 24 Novembro de 2016

► Segunda-feira, 21 Novembro

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Relatório anual de 2015 do Banco Central Europeu - *Relatório: Ramon Tremosa i Balcells (A8-0302/2016)*

Livro Verde sobre serviços financeiros de retalho - *Relatório: Olle Ludvigsson (A8-0294/2016)*

Finalização de Basileia III - *Pergunta oral (O-000136/2016 - B8-1810/2016)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

União Europeia da Defesa - *Relatório: Urmaz Paet (A8-0316/2016)*

Explorar o potencial do transporte de passageiros por vias navegáveis - *Relatório: Keith Taylor (A8-0306/2016)*

Reforço da eficácia da cooperação para o desenvolvimento - *Relatório: Cristian Dan Preda (A8-0322/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 22 Novembro

09:00 - 11:50

Decisão adotada relativa ao pacote do Semestre Europeu, incluindo a Análise Anual do Crescimento para 2017 - *Declaração da Comissão*

Acesso às informações antibrandeamento de capitais por parte das autoridades fiscais - *Relatório: Emmanuel Maurel (A8-0326/2016)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Acordo de Cooperação Operacional e Estratégica entre a Ucrânia e a Europol - *Relatório: Mariya Gabriel (A8-0342/2016)*

Pedido de levantamento da imunidade parlamentar de Jean-François Jalkh - *Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0318/2016)*

Pedido de levantamento da imunidade de Jean-François Jalkh - *Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0319/2016)*

Plano a longo prazo para as unidades populacionais de bacalhau e para as pescas que exploram essas unidades populacionais - *Recomendação para segunda leitura: Diane Dodds (A8-0325/2016)*

Acesso às informações antibrandeamento de capitais por parte das autoridades fiscais - *Relatório: Emmanuel Maurel (A8-0326/2016)*

Relatório anual de 2015 do Banco Central Europeu - *Relatório: Ramon Tremosa i Balcells (A8-0302/2016)*

Livro Verde sobre serviços financeiros de retalho - *Relatório: Olle Ludvigsson (A8-0294/2016)*

União Europeia da Defesa - *Relatório: Urmaz Paet (A8-0316/2016)*

Explorar o potencial do transporte de passageiros por vias navegáveis - *Relatório: Keith Taylor (A8-0306/2016)*

Reforço da eficácia da cooperação para o desenvolvimento - *Relatório: Cristian Dan Preda (A8-0322/2016)*

15:00 - 23:00

Situação na Síria - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Relações UE-Turquia - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação na Cisjordânia, incluindo os colonatos - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Execução da Política Comum de Segurança e Defesa - *Relatório: Ioan Mircea Paşcu (A8-0317/2016)*

Comunicação estratégica da UE para enfrentar a propaganda dirigida contra ela por terceiros - *Relatório: Anna Elżbieta Fotyga (A8-0290/2016)*

Estabelecimento de uma Garantia para as Competências - *Pergunta oral (O-000133/2016 - B8-1808/2016)*

Linguagem gestual e intérpretes profissionais de linguagem gestual - *Declaração da Comissão*

Acordo relativo aos produtos ambientais - *Pergunta oral (O-000138/2016 - B8-1811/2016)*

► Quarta-feira, 23 Novembro

09:00 - 12:00

Emissões de determinados poluentes atmosféricos - *Relatório: Julie Girling (A8-0249/2015) 6*

Resultados da COP 22 em Marraquexe - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00 - 12:30 (Entrega do Prémio LUX)

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Calendário dos períodos de sessões do Parlamento em 2018

Parecer do Tribunal de Justiça sobre a compatibilidade com os Tratados do acordo previsto entre o Canadá e a União Europeia relativamente a um Acordo Económico e Comercial Global (CETA) - *Proposta de resolução*

Emissões de determinados poluentes atmosféricos - *Relatório: Julie Girling (A8-0249/2015) 6*

Finalização de Basileia III - *Proposta de resolução*

Execução da Política Comum de Segurança e Defesa - *Relatório: Ioan Mircea Paşcu (A8-0317/2016)*

Comunicação estratégica da UE para enfrentar a propaganda dirigida contra ela por terceiros - *Relatório: Anna Elżbieta Fotyga (A8-0290/2016)*

Linguagem gestual e intérpretes profissionais de linguagem gestual - *Propostas de resolução*
Objecção nos termos do artigo 106.º do Regimento: Renovação da aprovação da substância ativa bentazona - *Proposta de resolução*

15:00 - 23:00

Adesão da UE à Convenção de Istambul para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres - *Perguntas orais (O-000121/2016 - B8-1805/2016) (O-000122/2016 - B8-1806/2016) (O-000143/2016 - B8-1815/2016) (O-000144/2016 - B8-1816/2016)*

Assistência macrofinanceira à Jordânia - *Relatório: Emmanuel Maurel (A8-0296/2016)*

Passagem para um regime definitivo do IVA e luta contra a fraude ao IVA - *Relatório: Werner Langen (A8-0307/2016)*

Atividades e supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais - *Relatório: Brian Hayes (A8-0011/2016)*

Plano de ação da UE contra o tráfico de espécies selvagens - *Relatório: Catherine Bearder (A8-0303/2016)*

Novas oportunidades para as pequenas empresas de transporte - *Relatório: Dominique Riquet (A8-0304/2016)*

Acordos internacionais no domínio da aviação - *Pergunta oral (O-000128/2016 - B8-1807/2016)*

► **Quinta-feira, 24 Novembro**

09:00 - 11:50

Atividades do Provedor de Justiça Europeu em 2015 - *Relatório: Notis Marias (A8-0331/2016)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

O caso de Gui Minhai, editor detido na China

A situação dos Guarani-Kaiowá no estado brasileiro of Mato Grosso do Sul

O caso de Ildar Dadin, prisioneiro de consciência na Rússia

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Assistência macrofinanceira à Jordânia - *Relatório: Emmanuel Maurel (A8-0296/2016)*

Atividades e supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais - *Relatório: Brian Hayes (A8-0011/2016)*

Situação na Síria - *Propostas de resolução*

Relações UE-Turquia - *Propostas de resolução*

Adesão da UE à Convenção de Istambul para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres - *Propostas de resolução*

Atividades do Provedor de Justiça Europeu em 2015 - *Relatório: Notis Marias (A8-0331/2016)*

Passagem para um regime definitivo do IVA e luta contra a fraude ao IVA - *Relatório: Werner Langen (A8-0307/2016)*

Plano de ação da UE contra o tráfico de espécies selvagens - *Relatório: Catherine Bearder (A8-0303/2016)*

Novas oportunidades para as pequenas empresas de transporte - *Relatório: Dominique Riquet (A8-0304/2016)*

Situação na Bielorrússia - *Propostas de resolução 11)*

15:00 - 17:00

Acesso à energia nos países em desenvolvimento - *Pergunta oral (O-000134/2016 - B8-1809/2016)*